



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO:

1.1 O objeto deste Termo de Referência destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE WEBSITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU/PE**, em atendimento as demandas da Câmara Municipal de Xexéu.

2.0 DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Câmara Municipal de Xexéu não possui técnico especializado em seu quadro de funcionários para atender a demanda relativa à manutenção de website. Portanto, torna-se necessário a terceirização deste serviço, mediante a contratação de empresa especializada na área.

3.0 DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de website, compreendendo:

- I - Apresentação - Uma animação gráfica de abertura do "website";
- II - "Home" - Página inicial da navegação do "website", contendo informações gráficas sobre a área de atuação do cliente e informações gráficas sobre os clientes;
- III - "Informativo" - Adaptação de artigo das Ações que trata sobre o cliente;
- IV - "A EMPRESA" - Breve histórico da atuação exercida pelo cliente; e
- V - "contato" - Página contendo informações de como entrar em contato com o cliente.

A manutenção do website compreende, ainda, a administração da hospedagem, desse "website"; a criação de contas de "e-mail" de acordo com as solicitações do cliente e de acordo com as limitações impostas pelo provedor de hospedagem; criação de até 2 (duas) novas áreas por mês (limitando-se, a páginas simples HTML) no site; o gerenciando e atualização do sítio, inclusive realizando publicações institucionais como notícias, fotos, vídeos e atos administrativos de interesse da administração deste Poder Legislativo, contemplando a alimentação dos atos administrativos gerais.

3.1 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO:

Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, estadual, com prazo de validade em pleno vigor:
OBS: A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá estar acompanhada da Certidão Quanto a Dívida



Ativa da União, devendo ser dispensada nos casos de Certidão Conjunta;

- c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, em plena validade;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade.

3.2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2023 por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01 - Poder Legislativo.

01 - Corpo Deliberativo da Câmara

01.031.0101 - Ação Legislativa

01.031.0101.2002.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3 QUADRO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	MESES	MÉDIA VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
Contratação de empresa especializada de manutenção de website para a câmara municipal de xexéu/pe.	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00

O valor total da média estimada da prestação de serviço é de R\$ 20.400,00.

4. DO LOCAL E DO PRAZO, DA FORMA DE PAGAMENTO E QUALIDADE

4.1 - Local, sob o endereço Rua da Alegria, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Xexéu/PE.

4.2 - Forma de pagamento: em até 30 dias após o cumprimento dos serviços, através da Tesouraria da Câmara Municipal, contados da apresentação de nota fiscal correta.

4.3 - Em hipótese alguma serão aceitos LOTES em desacordo com as condições pactuadas ficando a encargo da CONTRATADA o controle de qualidade dos serviços de sua responsabilidade, bem como a repetição de procedimentos as suas próprias custas para correção de falhas apresentadas.

5.0 DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1 A CONTRATADA deverá aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, limitados ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.0 FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 O acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do bem



adquirido, será realizada por representante do contratante devidamente designado.

7.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 1) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- 2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, técnica exigidas neste Termo de Referência, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
- 3) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, limitados ao disposto Lei Federal nº 14.133/2021.

8.0 São obrigações da CONTRATANTE:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste Termo de Referência, bem como do instrumento convocatório e contratual;
- 2) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- 3) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste Termo de Referência, instrumento convocatório e contratual.

9. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme prestação de serviços e em até 30 (trinta) dias após a entrega.
- 9.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 9.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 9.4 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária.
- 9.5 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
- 9.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

10. DA RESCISÃO

- 10.1 A rescisão do respectivo contrato administrativo se operará independentemente de notificação prévia, desde que a empresa deixe

de cumprir as obrigações ora assumidas, e também nos seguintes casos:

- I - A não conclusão do objeto contratado sem prejuízo da penalidade referida na cláusula anterior;
- II - Fato superveniente que implique na manifestação pelo Poder Público, de não atendimento de interesses públicos, em matéria de prioridade;

11. DOS ENCARGOS

11.1 A empresa contratada é a única responsável pelo recolhimento de todos e quaisquer tributos Federais, Estaduais e Municipais que venham a incidir, direta ou indiretamente sobre a execução do objeto, bem como, por quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente venham a incidir sobre o a execução do objeto.

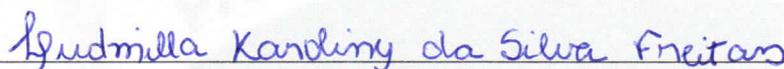
12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1 Os contratos decorrentes deste Termo de Referência terão prazo de duração de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do termo contratual.

13. DAS INFORMAÇÕES

13.1 Declaramos para os devidos fins, que as informações contidas neste Termo de Referência atendem a todas as necessidades para execução dos fornecimentos solicitados e que o teor deste documento é de inteira responsabilidade desta Casa Legislativa.

Xexéu, 19 de dezembro de 2023.



Ludmilla Karolliny da Silva Freitas
Presidente da CPL
Portaria Legislativa N° 031/2023